

X

LEI Nº 671-A DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.973.

"CONCEDE ao Sr. EDES LÔBO GUIMARÃES,
o TÍTULO de cidadão Portuense."

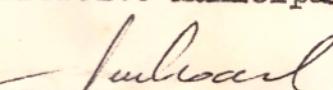
A Câmara Municipal de Pôrto Nacional, Estado de Goiás, Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.:

Artº 1º - Fica concedido ao Sr. EDES LÔBO GUIMARÃES, instrutor do TG. 294, o título de cidadão Portuense;

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e setenta e três (20/12/1973).


ANTONIO POINCARÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal


JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA
Secretário de Administração

Registrada às folhas nº 104 do livro nº "06" de registro de Leis desta Prefeitura Municipal.